

MINISTÉRIO DA INTEGRAÇÃO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

PLANO DE TRABALHO DO 1º TERMO ADITIVO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA № 96/2020 - SMDRU/CODEVASF

1. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA

a) Unidade Descentralizadora e Responsável

Ministério da Integração e do Desenvolvimento Regional

Adriana Melo Alves

CPF: 021.186.624-59

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial

Portaria MIDR nº 1.351, 30 de janeiro de 2023.

b) UG SIAFI

530023 - Secretaria Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial - SDR

2. DADOS CADASTRAIS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA

a) Unidade Descentralizada Responsável

Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

Autoridade Competente: Marcelo Andrade Moreira Pinto

CPF: 008.261.025-81

Cargo: Diretor-Presidente - CODEVASF

Deliberação do Conselho de Administração da Codevasf nº 28 de 26 de agosto de 2019

b) UG SIAFI

195006 - Companhia de Desenvolvimento dos Vales do São Francisco e do Parnaíba - CODEVASF

3. OBJETO:

1° Termo Aditivo ao Termo de Execução Descentralizada n° 96/2020, que tem por objeto "Promover o desenvolvimento regional por meio da aquisição de máquinas e equipamentos em municípios na área de abrangência da Codevasf no estado de Tocantins.", visando prorrogar o prazo de vigência por 12 (doze) meses.

4. DESCRIÇÃO DAS AÇÕES E METAS A SEREM DESENVOLVIDAS NO ÂMBITO DO TED

O recurso proveniente de TED nº 96/2020, no valor de R\$ 24.000.000,00 (vinte e quatro milhões de reais) foi empenhado para atender a demanda:

- Aquisição de Máquinas e Equipamentos;
- Reserva Técnica (4,5%).

5. JUSTIFICATIVA E MOTIVAÇÃO PARA CELEBRAÇÃO DO TED:

A aquisições de máquinas e equipamentos visam o fortalecimento da capacidade produtiva, promove o desenvolvimento regional proporcionando a dinamização das economias locais com a estruturação de atividades produtivas e arranjos produtivos. São fundamentais para melhora a qualidade de vida das famílias com o aproveitamento das potencialidades do território de Tocantins. Dessa forma, estruturar as atividades produtivas possibilitarão que os produtores sejam inseridos no mercado de maneira mais sólida e competitiva, aumentando sua capacidade de produção e comercialização, desenvolvendo novos postos de trabalho, gerando renda, melhorando as condições devida da população, combatendo o êxodo rural e aproveitando as potencialidades dos territórios, o que justifica o interesse público e social.

Nesse sentido, a Codevasf propõe uma parceria com esse Ministério para aquisição de equipamentos em municípios na área de atuação da Codevasf, no estado de Tocantins.

Cabe ressaltar a autorização para utilização de 4,5% do valor total da descentralização a título de reserva técnica para despesas administrativas.

Desta forma, foi contratada a empresa Araújo Correa Engenharia de Planeiamento e execução LTDA, CNPJ nº 02.945.104/0001-02, para prestação de serviços de apoio à fiscalização de obras de infraestrutura no estado do Tocantins, através do Contrato 0.184.00/2020.

Os recursos possibilitaram incentivar o desenvolvimento regional local, por meio doação de caminhões compactadores de resíduos sólidos, escavadeiras hidráulicas, motoniveladoras, caminhões cacambas e pás carregadeiras, em apoio ao desenvolvimento local sustentável de municípios da área de atuação da Codevasf - 10º/SR.

O recurso foi empenhado; as aquisições foram viabilizadas através de processos licitatórios realizados pela Codevasf-Sede; doações foram concluídas beneficiando diretamente 47 municípios; houve aplicação de glosa à empresa Imperiogn Comercio de Maguinas e Equipamentos e Servicos, CNPJ 37.912.700/0001-62, pela diferenca de preco entre o modelo ofertado e entregue da ordem de fornecimento 0.0801/2020; restando pendente a liberação de valores glosados à empresa Araújo Correa Engenharia de Planejamento e Execução Ltda., CNPJ nº 02.945.104/0001-02, referente ao Contrato 0.184.00/2020.

Tratam-se de acões relevantes para o cenário econômico local, tendo como resultado o desenvolvimento de pequenos municípios e comunidades através de melhorias na infraestrutura e frota de maquinários necessários para a promoção de ações que visam a dignidade da população urbana e rural dos municípios localizados no âmbito da 10ª Superintendência Regional.

6. SUBDESCENTRALIZAÇÃ

A Unidade Descentralizadora autoriza a subdescentralização para outro órgão ou entidade da administração pública federal?	
() Sim	
(x) Não	

7. FORMAS POSSÍVEIS DE EXECUÇÃO DOS CRÉDITOS ORÇAMENTÁRIOS

A forma de execução de créditos orçamentários descentralizados poderá ser: x) Direta, por meio da utilização capacidade organizacional da Unidade Descentralizada. x) Contratação de Particulares, observadas as normas para contratos da administração pública) Descentralizada, por meio da celebração de convênios, acordos, ajustes ou outros instrumentos congêneres, com entes federativos, entidades privadas sem fins lucrativos, organismos internacionais ou fundações de apoio regidas pela Lei nº 8.958, de 20 de dezembro de 1994.

8. CUSTOS INDIRETOS (ART. 8°, § 2°)

l	A Unidade Descentralizadora autoriza a realizaç	ão de despesas co	om custos operacionais ne	ecessários à consecução do	obieto do TED
Ш	11 Chidade Bescentianeacha aatonea a reaneag	ac ac acspesas co	one constant operationals in	respuires a consecução ao	, cojeto do IED

(X) Sim

) Não

O pagamento será destinado aos seguintes custos indiretos, até o limite de 20% do valor global pactuado:

1. Outros Serviços de Terceiros — Pessoa Jurídica

9. PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA

Programa de Trabalho	Plano Interno	Fonte	Natureza da Despesas	Valor Em R\$
15.244.2217.7K66.0001	81002691TO2	0144	4.4.90.52	22.920.000,00
15.244.2217.7K66.0001	81002691TO2	0144	4.4.90.39	1.080.000,00

10. CRONOGRAMA FÍSICO-FINANCEIRO

METAS	DESCRIÇÃO	Unidade de Medida	Quantidade	Valor Unitário (R\$)	Valor Total (R\$)	Início	Fim
Meta 1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Und.	1	22.920.000,00	22.920.000,00	23/10/2020	23/10/2024
Produto 1	Aquisição de Máquinas e Equipamentos	Und.	1	22.920.000,00	22.920.000,00	N/A	N/A
Meta 2	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	1.080.000,00	1.080.000,00	23/10/2020	23/10/2024
Produto 1	Reserva Técnica (4,5%)	Und.	1	1.080.000,00	1.080.000,00	N/A	N/A
	TOTAL						

11. CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO

MÊS/ANO	VALOR
Abril/2021	2.978.370,09
Junho/2021	2.545.200,00
Setembro/2021	2.961.659,57

1.360.000,00
1.098.162,87
6.666.368,89
1.433.486,34
495.969,94
4.460.782,30
24.000.000,00

12. PLANO DE APLICAÇÃO CONSOLIDADO - PAD

CÓDIGO DA NATUREZA DA DESPESA		NATUREZA DA DESPESA	CUSTO INDIRETO	VALOR PREVISTO
	44.90.52	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	Não	22.920.000,00
	44.90.39	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS- PESSOA JURÍDICA	Sim	1.080.000,00

13. PROPOSIÇÃO

Marcelo Andrade Moreira Pinto

Diretor Presidente da CODEVASF (Assinatura Eletrônica)

14. APROVAÇÃO

Adriana Melo Alves

Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial (Assinatura Eletrônica)



Documento assinado eletronicamente por MARCELO ANDRADE MOREIRA PINTO, Usuário Externo, em 17/10/2023, às 17:53, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



Documento assinado eletronicamente por Adriana Melo Alves, Secretária Nacional de Políticas de Desenvolvimento Regional e Territorial, em 19/10/2023, às 11:37, com fundamento no art. 4°, § 3°, do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mi.gov.br/sei/controlador externo.php? acao=documento conferir&id orgao acesso externo=0 informando o código verificador 4641825 e o código CRC 7A84084F.

59000.018313/2020-19 4641825v1